



RECEBIDO

EM: 13/11/2023

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Caruaru
Secretaria de Governo
Renata Lemos
Mat. 52.839-9

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OFÍCIO CONJUNTO CMC.CLRL.CFO Nº 001/2023

Caruaru, 10 de Novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor Rodrigo Pinheiro
Prefeito do Município de Caruaru
Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro
CEP: 55004-901 - Caruaru - PE

Assunto: Solicitação de Informações Complementares - Projeto de Lei Complementar nº 147/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

As Comissões de Legislação e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, no cumprimento de suas atribuições legais e com o intuito de promover uma análise criteriosa do Projeto de Lei Complementar nº 147/2023, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar informações adicionais e esclarecimentos sobre o referido projeto que propõe alterações na Lei Complementar nº 15/2009, relacionada à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

O detalhamento destas informações é fundamental para que as Comissões possam avaliar os impactos da proposta legislativa na estrutura tributária municipal e nas finanças públicas, bem como na qualidade dos serviços prestados à população caruaruense. Assim, requeremos:

1. Qual o valor e composição da base de cálculo do tributo no ano fiscal atual e no anterior?
2. Quais os valores detalhados da Tarifa de Energia de Iluminação Pública (TEIP), Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD), Tarifa de Energia (TE) e das bandeiras tarifárias aplicadas no período acima mencionado?
3. Quais os normativos (resoluções homologatórias, etc.) que estabeleceram os valores relacionados às perguntas anteriores?

A proposição busca ampliar a finalidade do tributo em discussão para incluir o custeio de "infraestrutura de equipamentos públicos de maneira geral" e a "realização de eventos públicos". Diante desta proposta, torna-se igualmente importante compreender:



4. Quais as estimativas dos investimentos previstos com recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública para infraestrutura de equipamentos públicos em geral e realização de eventos públicos para o período de um ano após a aprovação do projeto analisado?
5. No ano fiscal atual e no anterior, a utilização de recursos oriundos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública de alguma forma influenciou no estabelecimento da base de cálculo do respectivo tributo e no valor final desembolsado pelo contribuinte?
6. A inclusão destas novas categorias (infraestrutura de equipamentos públicos de maneira geral e eventos públicos) buscada pela proposição, de alguma forma impactará na base de cálculo do tributo, ou no valor final desembolsado pelos contribuintes nos próximos anos?

Por fim, solicitamos ainda:

7. A apresentação do valor total arrecadado através da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública no último ano fiscal, acompanhado de um comparativo com o ano anterior.
8. Um relatório sobre como se deu a aplicação dos valores arrecadados no mesmo período.

A transparência e a profundidade dos dados requeridos são essenciais para garantir que a avaliação das propostas legislativas seja realizada com a máxima eficiência e responsabilidade. Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os votos de nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente
**Vereador Ricardo
Liberato**

VEREADOR RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Anderson
Correia**

VEREADOR ANDERSON CORREIA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado de forma digital por

Vereador Ricardo Liberato

Dados: 2023.11.13 11:56:58 -03'00'

Assinado de forma digital por

Vereador Anderson Correia

Dados: 2023.11.13 11:57:16 -03'00'